

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA /DF n.º 01/2012

Reunião	: Ordinária	N.º 01
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-01/2012	
Referência	: Processo 37/2012	
Interessado	: Maria Salete Fonseca da Cunha	

EMENTA: Denúncia contra o arquiteto Renato Demartini

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo de nº 37/2012, de interesse da Sra. Maria Salete Fonseca da Cunha apreciando o voto e relato feito pelo conselheiro relator Aleixo Anderson Furtado, do processo em epígrafe **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte relato: “Pelo arquivamento do presente processo, haja vista o abandono do interessado quando intimado a manifestar seu interesse”. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF Tony Marcos Malheiros. Votaram os senhores conselheiros: Marcelo Baiocchi Villa-Verde Carvalho, Gunter Kohlsdorf, Ricardo Meira, Durval Moniz Barreto de Aragão Junior e Antônio Carlos Simas Alvetti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2012.

Arquiteto Tony Marcos Malheiros
Coordenador